



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 00218.000649/2011-46
UNIDADE AUDITADA : 179013 - COBRA-COMPUTADORES E
SIST.BRASILEIROS S/A
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ
RELATÓRIO Nº : 201109422
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201109422, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela empresa COBRA TECNOLOGIA S.A - COBRA

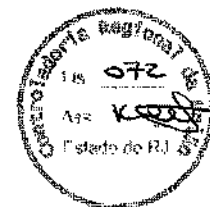
I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos conclusivos foram realizados no período de 23/05/2011 a 30/06/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:



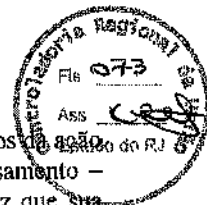
4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Quadro: Resultados Quantitativos e Qualitativos da COBRA em 2010

179013 – COBRA TECNOLOGIA S/A					
Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio					
Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis					
Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	-	-	-	Não se aplica	Não se aplica
Financeira	R\$ 1.870.500,00	R\$ 1.494.132,00	79,88%		
Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos					
Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	-	-	-	Não se aplica	Não se aplica
Financeira	R\$ 1.204.000,00	R\$ 780.644,00	64,84%		
Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional.					
Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	-	-	-	Adiamento para 2011 da expansão dos negócios com o Banco do Brasil.	Não se aplica
Financeira	R\$ 25.080.287,00	R\$ 7.353.603,00	20,25%		

Fonte: Análise CGU.

Consideramos que as execuções orçamentárias das ações 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis e 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos e



que as informações motivadoras pelo não alcance dos resultados quantitativos e qualitativos do plano 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Nacional são adequadas, não havendo providências a serem tomadas pela UJ, uma vez que sua controladora, o Banco do Brasil, adiou a expansão de seus negócios

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Quadro: Indicadores da COBRA em 2010

Nome	Descrição	Fórmula	É útil ao gestor?	É Mensurável?
1 - Margem Bruta	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	Lucro Bruto / ROL	-	-
2 - Margem Bruta Recorrente	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	Lucro Bruto Recorrente / ROL Recorrente	-	-
3 - Margem EBTIDA	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	EBTIDA / ROL	-	-
4 - Margem EBTIDA recorrente	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	EBTIDA Recorrente / ROL Recorrente	-	-
5 - Despesas Administrativas e Vendas Recorrentes (Realizada x Orçada)	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	(Despesas Administrativas + Vendas Realizado) / Orçado	SIM	SIM
6- Despesas Administrativas e Vendas Recorrentes (ROL)	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	(Despesas Administrativas + Vendas Realizado) / ROL	-	-
7 – Cumprimento de Recomendações da AUDIT e COAUD no Prazo	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	Recomendações Concluídas / Recomendações Planejadas	SIM	SIM
8 – Cumprimento das Ações do Plano Diretor no Prazo	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	Ações Concluídas / Ações Planejadas	SIM	SIM
9 - ROB	Gerar Resultados Operacionais Sustentáveis	Receita Operacional Bruta	SIM	SIM
10 – Lotação Quadro Próprio / Dotação Quadro Próprio	Medir a relação entre a lotação e a dotação do quadro de funcionários próprios	Lotação Quadro Próprio / Dotação Quadro Próprio	SIM	SIM



Nome	Descrição	Fórmula	É útil ao gestor?	Mensurável?
11 – IST – Índice de Serviços Telefônicos	Apurar as ligações atendidas dentro do prazo de 10 segundos	ligações que receberam atendimento personalizado pelo atendente em até 10 segundos / total de ligações recebidas	SIM	SIM
12 – IAL – Índice de Abandono de Ligações	Apurar as ligações atendidas dentro do prazo de 10 segundos	Percentual de ligações desligadas pelo usuário antes de ser atendido (total de ligações abandonadas / total de ligações recebidas)	-	-
13 – ANS com FAD	Medir a Taxa de atendimento ao Acordo de Nível de Serviço (ANS), considerando o FAD (Fator de Antecipação de Disponibilidade) para todos os TAA (Terminais de Auto Atendimento) contratados pelo BB (Banco do Brasil)	Somatório dos {(chamados antecipados x horas restantes) – (chamados postergados x horas postergadas)} / quantidade total de chamados	SIM	SIM
14 – Processamento de Envelopes dentro do Prazo (PEE)	Medir o percentual de envelopes processados, conforme estabelecido em contrato	(100% - Percentual de Diferenças Aplicadas) / ROL PEE	-	-
15 – Reprodução de Documentos dentro do Prazo (Microfilmagem / REDOC)	Medir o percentual de reprodução de documentos microfichados, seguindo o prazo do ANS estabelecido em contrato (D+2), considerando a data de disponibilização do documento por parte do Banco do Brasil.	Documentos Processados / Meta de Processamento	SIM	SIM
16 – Entrega do Material ao Correio dentro do prazo (Impressão)	Material do Banco do Brasil para produção a ser entregue em D-0, conforme estabelece em contrato para que a COBRA fique isenta de pagar as perdas relativas que o BB teria direito junto aos correios	Quantidade de documentos em atraso / total de documentos que devem ser entregues no mesmo dia (data CIF) Ao final do mês o total de documentos em atraso é dividido pelo total de documentos disponibilizados pelo cliente. O Índice é apurado por percentagem	-	-

Fonte: Análise CGU

Analisamos oito dos 16 indicadores apresentados pela Unidade (5, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 15). Constatamos que todos os oito indicadores analisados traduzem ao observador do fenômeno-objeto uma situação relacionada com o seu interesse de análise e são úteis como referência para as tomadas de decisões gerenciais da empresa. Além de terem suas medições em um grau de complexidade proporcional ou menor do que o fenômeno-objeto observado. Sendo assim, eles podem ser considerados úteis e de boa mensurabilidade para a Unidade



Ressaltamos também a conclusão da Auditoria Interna da Unidade sobre os indicadores II a

()

Os indicadores atuais são suficientes para atender as necessidades básicas para o acompanhamento do desempenho em relação às metas contidas no Plano Diretor

Na avaliação dos indicadores utilizados pela COBRA ficou comprovada a sua utilidade como ferramentas de gestão. O acompanhamento é adequado e as ações desencadeadas estão conformes com o Planejamento Estratégico

Não foram identificadas situações que comprometessem a qualidade e confiabilidade desses instrumentos gerenciais ”

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Analisando as áreas de Ambiente de Controle, Atividades de Controle, Avaliação e Gerenciamento de Risco e Informação e Comunicação, entendemos que a Unidade desenvolve atividades objetivando o aprimoramento de seus controles internos.

Em seu Relatório de Gestão 2010, no questionário sobre “Estrutura de Controles Internos”, a COBRA considerou 20 dos 30 itens (66,7%) como tendo sua aplicação como “Parcialmente Válida” e os outros 10 (33,3%) como “Totalmente Válida”, demonstrando que ainda existe necessidade de melhoria nas seguintes áreas:

Quanto ao ambiente de controle:

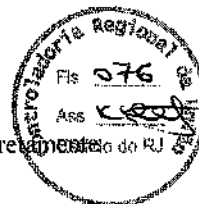
- No nível de percepção por todos os servidores e funcionários, nos diversos níveis da estrutura da unidade, dos mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ;
- No nível de adequação e da eficiência da comunicação dentro da UJ;
- Na padronização e na documentação formal dos procedimentos e das instruções operacionais; e
- Nos mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta

Quanto à avaliação de risco:

- Na identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade;
- Na prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los;
- Na prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão;
- Na avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo;
- Na identificação e classificação dos riscos identificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão;
- Na identificação de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.

Quanto aos procedimentos de controle:

- Nas políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas;
- Nas atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo; e



- Nas atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle

Quanto às áreas de informação e comunicação:

- Na identificação, documentação, armazenamento e comunicação tempestiva às pessoas adequadas das informações relevantes;
- No nível da qualidade das informações consideradas relevantes pela UJ de modo a permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas;
- Na propriedade, tempestividade, atualidade, precisão e acessibilidade da informação disponível à UJ;
- No nível de atendimento às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ da informação divulgada internamente de modo a que essa contribua para a execução das responsabilidades de forma eficaz; e
- No nível de alcance da comunicação das informações por todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura

Quanto ao monitoramento:

- No monitoramento do sistema de controle interno da UJ para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo; e
- Na avaliação da adequação e efetividade do sistema de controle interno da UJ

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Verificamos a existência de 11 Convênios vigentes na Unidade em 2010, cinco deles com características eminentemente sociais e de baixo valor (entre R\$ 8 e R\$ 90 mil) e outros seis com características diversas. Analisamos quatro desses seis Convênios, representando 36,4% do total (4/11).

Da verificação realizada, concluímos que ocorreram apenas questões pontuais na formalização de termo de convênio entre a Cobra e o CIEE, em decorrência de pagamentos realizados pela Companhia ao CIEE, a título de contribuição institucional.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Quadro: Modalidade de Licitações

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício "valor apropriado como despesa"	% Valor sobre o total	Montante analisado	% Recursos analisados
Dispensa	38.568.708,84	22,89%	23.652.790,4	61,33%
Inexigibilidade	90.816.737,56	53,90%	53.837.512,93	59,28%
Convite	200.228,22	0,12%	-	-
Tomada de preços	-	-	-	-



Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício "valor apropriado como despesa"	% Valor sobre o total	Montante analisado	% Recursos analisados
Leilão	38.000,00	0,02%	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	33 760 813,14	20,03%	4 677 925,44	13,86%
Pregão Presencial	5 121 997,24	3,04%	-	-
TOTAL	168.506.485,00	100,00%	82.168.228,77	48,76%

Fonte: Análise CGU

Analisando a tabela acima, percebemos um gasto excessivo em inexigibilidade de licitação, sendo que:

- 62,74% ou R\$ 56.982 267,80 estão relacionados ao Caput do artigo 25 da Lei N° 8666/93 – Inviabilidade de Competição; e
- 36,24% ou 32 906 904,42 estão relacionados ao Inciso I do artigo 25 da Lei N° 8666/93 – Fornecedor exclusivo.

Analisamos os dois principais contratos, um de cada uma das duas situações descritas no parágrafo anterior, de acordo com sua materialidade - 65,68% e 49,87%, respectivamente, e, entendemos que as duas dispensas estão adequadamente classificadas.

Encontramos, também, um gasto expressivo com dispensa de licitação no exercício de 2010. No entanto, a Unidade já identificou a origem dos problemas existentes e está tomando as providências necessárias para corrigi-los, tais como: a formação de um grupo de trabalho que teve por objetivo formular propostas para a melhoria do processo de contratação, a reestruturação da divisão de compras e contratação e a implementação do Módulo de Criação e Gerenciamento de Contratos

Quadro: Adequação das Contratações

<u>Contratado / CNPJ</u>	<u>Valor da Licitação Liquidado em 2010</u>	<u>Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação</u>	<u>Modalidade da Licitação</u>	<u>Fundamento da Dispensa</u>	<u>Fundamento da Inexigibilidade</u>
TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA	4 677 925,44	Adequada	Devida	-	-
BBTUR VIAGENS E TURISMO	1 531 204,87	-	-	Adequado	-
CTIS TECNOLOGIA SA	4 466 580,00	-	-	Adequado	-
BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A	8 896 080,64	-	-	Inadequado	-



<u>Contratado / CNPJ</u>	<u>Valor da Licitação Liquidado em 2010</u>	<u>Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação</u>	<u>Modalidade da Licitação</u>	<u>Fundamento da Dispensa</u>	<u>Fundamento da Inexigibilidade</u>
Banco do Brasil S.A (CEDIDOS)	8 707 000,00	-	-	Inadequado	-
SESI - Serviço Social da Indústria -RJ	35 924,89			Inadequado	
Banco do Brasil Ag Torre do rio Sul	16 000,00			Inadequado	
AC SERVICOS CORPORATIVOS ETDA	37 428 673,16	-	-	-	Adequado
PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	16.408 839,77	-	-	-	Adequado

Fonte: Análise CGU

De um modo geral encontramos problemas apenas quanto à classificação indevida de algumas despesas como Dispensa de Licitação, principalmente àquelas fundamentadas no Inciso XXIII, do artigo 24, da Lei N° 8.666/1993:

- O pagamento de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A para COBRA, no valor de R\$ 8.707 000,00 (oito milhões, setecentos e sete mil reais);
- O pagamento de Cartões Vale Alimentação e Vale Refeição (BB Administradora de Cartões de Crédito);
- O pagamento de exames complementares para a conclusão dos exames ocupacionais ao SESI; e
- O pagamento de custos de disponibilização da tecnologia da informação, com relação aos serviços prestados pelo site Licitações-e, do Banco do Brasil.

Ressaltamos que o valor das dispensas do Inciso XXIII acima totaliza R\$ 17 655 005,53 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e três centavos), contribuindo com 45,78% do total das contratações realizadas por dispensa de licitação no exercício de 2010 pela Unidade. Esse valor, classificado indevidamente, distorce resultado apresentado no quadro de modalidades de licitação da Unidade.

Registramos também a existência de problemas quanto à documentação processual das dispensas e inexigibilidades de licitação da UU, principalmente quanto à sua ordem cronológica e à falta de documentos nos processos.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Realizamos, com base no exercício de 2010, análises sobre os seguintes assuntos da área de Recursos Humanos da Unidade:

- A situação dos empregados cedidos e requisitados pela COBRA,
- A execução de horas extras e de disponibilidade remunerada quanto ao seu histórico, distribuição por empregados e nas Diretorias/Gerências/Centros e Divisões;
- O cadastramento dos atos de admissão e desligamento no SISAC; e



- O quantitativo de pessoal.

Nossas análises não evidenciaram a existência de problemas quanto a esses assuntos, à exceção do quantitativo de pessoal, que ainda não é suficiente, haja vista a grande quantidade de terceiros a serem substituídos, conforme informação apresentada pela UJ ao DEST

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Quanto às determinações do TCU:

Analisamos o atendimento às determinações do Acórdão N.º 795/2010 e concordamos com o ponto de vista da Unidade de que elas estão atendidas.

Quanto às recomendações da CGU:

Não houve recomendações da CGU/RJ no exercício de 2010

Quanto aos apontes da Auditoria Interna:

Selecionamos oito das recomendações atendidas, representando 16,33% do total, e todas as recomendações pendentes em 2010 para análise. No caso das recomendações atendidas, a Unidade apresentou os produtos que corresponderam ao atendimento das recomendações emitidas. No caso das recomendações pendentes de atendimento em 31/12/2010, a COBRA apresentou seus relatórios internos de controle das recomendações, com as respectivas ações já implementadas e o prazo final de atendimento.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve ocorrência de Passivos sem a consequente previsão orçamentária no exercício em exame.

4.9 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

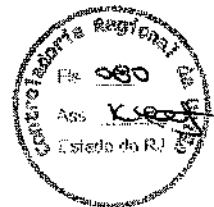
Não houve ocorrência de Chamamento Público no exercício em exame.

4.10 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Verificamos que a Unidade não está efetuando o cadastramento de seus Contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme o estabelecido no artigo 19 da Lei N.º 12.017/2009.

4.11 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Não foram encontradas irregularidades com relação ao armazenamento das Declarações de Imposto de Renda 2010 – ano base 2009 das 25 pessoas constantes do Rol de Responsáveis da Empresa.



4.12 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A definição de imóveis de Uso Especial da União, constante do Manual do SPIUNET, exclui a obrigatoriedade de haver o registro de imóveis de uso especial da União no SPIUnet por empresas que não componham o rol de empresas estatais federais dependentes do Tesouro Nacional, como é o caso da COBRA Tecnologia S.A

4.13 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Quanto ao Planejamento Estratégico de TI, ao Planejamento Diretor de TI e ao Comitê Diretivo de TI:

A Unidade apresentou seu Plano de Negócio, instrumento que faz o papel do Planejamento Estratégico Institucional geral, que se encontra em desenvolvimento, e o seu Plano Diretor 2010, com seu respectivo acompanhamento gerencial, contendo as principais ações estratégicas do exercício

Evidenciamos na UJ as seguintes situações:

- A ausência da formalização de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Registramos a existência da Nota Técnica COBRA N° 2010/127 que precisa ser adequada para poder fazer a função do PETI da Empresa;
- A inexistência de um Plano Diretor especificamente voltado para a área de Tecnologia da Informação. As ações de TI, como por exemplo: Desenvolver e implementar Planos de Contingência das operações da Companhia, constam do Plano Diretor Geral da Unidade; e
- A ausência de um Comitê Diretivo de TI constituído e formalizado, existindo apenas um planejamento para a sua criação.

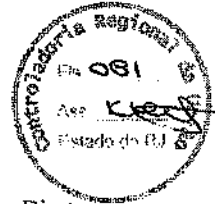
Embora a existência de um Comitê Diretivo de TI tenha sido classificada pela Direção da Empresa como totalmente válida, em seu Relatório de Gestão (página 37), a Unidade reconheceu que ele ainda não foi estabelecido. Sua função será decidir sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ, e buscar o alinhamento entre as atividades de TI e o negócio da organização, bem como otimizar os recursos disponíveis e a redução do desperdício.

Quanto à Política de Segurança de Informação:

Verificamos que a Unidade possui Gestão de controle de acesso e política de classificação de informações.

Evidenciamos, entretanto, a ausência de uma diretriz consolidada para a Gestão de Continuidade de Negócio no âmbito da política de segurança de informação da Empresa. Além disso, a Unidade não especificou quando foi feito o último exercício de verificação da execução de seu Plano de Recuperação de Negócios e qual seu resultado. A Empresa apresentou apenas o seu Plano de Gerenciamento de Incidentes

Considerando, ainda, que o instrumento que faz a função de PETI, e está em desenvolvimento na UJ, tem seu prazo de término estimado somente para agosto de 2014, entendemos que a Unidade corre riscos na área de Gestão de Continuidade de Negócios, principalmente, quanto a possíveis casos de sinistros em seus Centro de Processamento de Dados (CPD's), eventos que podem causar interrupções nos serviços prestados ao Banco do Brasil e demais clientes, além de possíveis prejuízos financeiros por descumprimento de seus Acordos de Nível de Serviço



Quanto aos Recursos Humanos de TI:

Verificamos que todos os empregados da área administrativa de TI na Unidade -DIAFI – Diretoria de Administração e Finanças, terceirizados ou não, envolvidos com atividades de TI, possuem formação específica em sua área de atuação.

A COBRA possui contratos de suporte técnico especializado para tecnologias como Oracle, com horas contratadas “Sob Demanda”, para resolução de problemas não solucionados por técnicos da empresa. Como são contratos sob demanda, a Unidade nem sempre é atendida pelos mesmos técnicos, em função da sazonalidade e da característica e complexidade do problema apresentado.

Constatamos a inexistência de terceirizados desenvolvendo atividades críticas de gestão de TI na UJ.

Entendemos que a falta de perfis específicos para a carreira de TI no Plano de Cargos e Salários da UJ requer muita atenção em função do aumento da importância estratégica da TI para as organizações, que correm risco de não terem pessoal qualificado suficiente nem para executar as atividades básicas nem para fiscalizar eventuais contratados.

Quanto ao Desenvolvimento e Produção de Sistemas:

Verificamos a existência e adequação de metodologia de desenvolvimento de sistemas e da existência de gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI. Apesar disso, a Unidade entende que existem pontos a ser melhorados.

Evidenciamos, também, a existência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ.

Quanto à Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI:

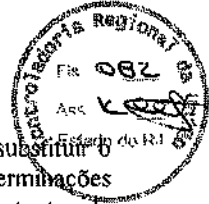
A COBRA possui uma área de Gestão de Contratos e realiza a transferência de conhecimentos referentes a produtos e serviços de TI terceirizados para os seus empregados. Entretanto, a Empresa reconhece a necessidade de melhorias, principalmente, na elaboração do projeto básico das contratações de TI e na transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados.

A Unidade apresenta um baixo percentual de dependência externa sobre suas soluções de TI contratadas – apenas 12,5%.

4.14 Avaliação do Cumprimento do Acórdão TCU-Plenário 2.132/2010 - Terceirização

O Acórdão n.º 2132/2010 –TCU – Plenário – decorrente de ações de auditoria realizadas pelo TCU voltadas para o mapeamento do panorama e da conformidade dos contratos de terceirização de mão-de-obra no âmbito da administração pública federal indireta, especificamente nas empresas estatais, determinou levantamentos a serem realizados pelo DEST (Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) em conjunto com as empresas estatais, dentre as quais a Cobra Tecnologia S.A. se insere.

A direção da Companhia comprovou o atendimento às demandas do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST constantes do Ofício Circular n.º 703//DEST-MP, de 24/09/2010, por meio das CEs PRESI n.º 15/2011, de 30/02/2011, e n.º 22/2011, de 31/05/2011, encaminhados ao DEST.



Diante dos fatos apurados, concluímos que a companhia vem mostrando empenho em substituir o pessoal terceirizado por empregados concursados, e dando o tratamento adequado às determinações emanadas pelo Tribunal de contas da União, haja vista o cumprimento dos prazos constantes do acórdão 2132/2010 – Plenário, expressos no ofício circular n.º 703/DEST-MP, de 24/09/2010

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário

III - CONCLUSÃO

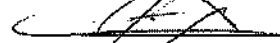
Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 2011.

NOME
GUSTAVO GIARDINO
LUIZ FERNANDO SEABRA MONTEIRO LAZARO

CARGO
AFC
AFC

ASSINATURA


Luiz Fernando S. M. Lazaro



RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS
Nº 201109422 2ª PARTE

1 - INV. DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA

1.1 SUBÁREA - MAN/ADEQ AT INFORMÁTICA/INFORMAÇÃO/TELEPROCES

1.1.1 ASSUNTO - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1.1 - INFORMAÇÃO: (001)

Quanto ao Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio:
O Programa 0807 tem o objetivo de dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

As finalidades das ações relacionadas são:

- 1) Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis: realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários;
- 2) Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos: realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários; e
- 3) Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários

As descrições das ações relacionadas são:

- 1) Ação 4101: Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado;
- 2) Ação 4102: Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado; e
- 3) Ação 4103 - Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado



Tabela: Execução das AÇÕES

Ação	Despesas Executadas	% das Despesas Executadas do Programa
4101	R\$ 448.959.680,00	69,99%
4102	R\$ 303.443.572,00	68,54%
4103	R\$ 1.875.238.162,00	80,63%

Fonte: SIGPLAN

1.1.1.2 - INFORMAÇÃO: (002)

O teto da rubrica "Investimentos" para a Cobra, no exercício de 2010, definido no Decreto nº 6.997, de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) foi aprovado pela Lei N° 12214, de 26/01/2010 (Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010). Entretanto, houve uma reprogramação anual, Decreto N° 7.417, aumentando esse valor para R\$ 28.154.787,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais) Finalmente, em novembro de 2010, houve uma nova reprogramação, estabelecendo o valor de R\$ 24.762.815,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais) para o orçamento de investimentos 2010 da Unidade

A referida dotação encontra-se vinculada aos projetos abaixo, previamente cadastrados no MP/DEST.

Quadro : Orçamento de Investimentos

Projeto	Descrição	Orçamento 2010 Inicial (R\$)	Reprogramação Anual I (R\$)	Reprogramação Anual II (R\$)	Realizado até dez/2010	% Executado I	% Executado II
0807.4101	Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis para as atividades operacionais.	-	1.870.500,00	-	1.494.132,00	79,88%	-
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equip. - Nacional.	4.062.046,00	1.204.000,00	3.074.500,00	780.644,00	64,84%	25,39%
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional.	3.137.954,00	25.080.287,00	21.688.315,00	5.078.827,00	20,25%	23,42%
TOTAL		7.200.000,00	28.154.787,00	24.762.815,00	7.353.603,00	26,12%	29,70%

Fonte: RAINI 2010 da COBRA



Observamos que os dados que constam do SIGPLAN 2010 referem-se à primeira reprogramação anual.

Os projetos acima fazem parte do Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Analisando a Tabela acima, verificamos que o desvio “a menor” apresentado na rubrica Investimentos no Ativo Imobilizado está relacionado com o adiamento para 2011 da expansão dos negócios com o Banco do Brasil

O Orçamento de R\$ 1 870.500,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil e quinhentos reais) - Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis - destinou-se a benfeitorias em imóveis a serem utilizados nas operações da entidade.

As benfeitorias citadas acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Cobra Tecnologia S.A por meio da Nota Técnica 2010 085 DICON. Contudo, até novembro não havia aprovação formal para o texto final do decreto sobre a Reprogramação 2010

Como não havia dotação para benfeitorias em imóveis na Programação de Investimentos 2010, tal gasto foi alocado em outra rubrica do Acompanhamento de Investimento enquanto não ocorria aprovação do decreto de Reprogramação II. Após a liberação do Decreto N° 7 417, em 30/12/2010, houve ajuste para a rubrica correta

Quadro: Histórico do Orçamento de Investimentos

Projeto	Descrição	% Executado em 2009	% Executado em 2010
4101	Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis para as atividades operacionais	-	79,88
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis.	56,81	64,84
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informação e Tecnologia.	69,55	20,25

Fonte: RAINTE 2009 e 2010 da COBRA

1.1.2 ASSUNTO - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

1.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (025)

Ausência da formalização de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e da constituição de um Comitê Diretivo de TI na UJ.

A COBRA informou não possuir um planejamento formalizado para a área de TI, ou seja, não existe um documento específico chamado de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. A Unidade, em seu Relatório de Gestão, no Questionário sobre “Gestão de TI da UJ”,



considerou a aplicação do quesito “Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor” como “Parcialmente Inválida”

Analisando a documentação apresentada pela Unidade, verificamos que o instrumento utilizado pela Unidade como PETI – NT 2010/127 está em desenvolvimento e ainda não passou pela aprovação da Diretoria Executiva – DIREX

Além disso, não existe um Comitê Diretivo de TI formalizado, existindo apenas dentro do planejamento de governança de TI. Apesar disso, a COBRA, em seu Relatório de Gestão, no Questionário sobre “Gestão de TI da UJ”, considerou a aplicação do quesito “Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ” como “Totalmente Válida”.

CAUSA:

Deficiências na área de planejamento e execução de TI da Unidade: Planejamento estratégico de TI não formalizado e ausência de um Comitê Diretivo de TI

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Quanto ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI:

“Não há um planejamento específico para a área de TI”

Quanto ao PDTI:

“Não há, porém a NT 2010/127 (anexo) tem se apresentado como instrumento para tal. Para que fosse considerada como PDTI, deveria ter sido aprovado pela DIREX”

Quanto ao Comitê de Diretivo de TI:

“Não há um comitê diretivo de TI, porém se encontra dentro do planejamento de governança de TI, conforme item 14” (NT 2010/127 – PDTI)

Quanto ao fato de as aquisições de bens de tecnologia da informação estarem em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) elaborado pelo órgão:

“Como informado anteriormente, não há um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) formalizado. Desta forma, o questionamento não se aplica.”

Quanto ao fato de o(s) PDTI(s) elaborados ou atualizados a partir de julho de 2010 possuírem sessão específica referenciada sobre “a política de aquisição e substituição de equipamentos, em conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º da IN n.º 01/2010 da SLTI:

“Como informado anteriormente, não há um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) formalizado. Desta forma, o questionamento não se aplica.”

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

A Unidade não possui um PETI formalizado, instrumento essencial para que as organizações possam identificar e alocar corretamente os recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com resultados esperados. A ausência de um planejamento estratégico leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à descontinuidade dos projetos e conseqüente insatisfação dos usuários e resultados abaixo do esperado. Isso pode comprometer toda



área de TI e influenciar negativamente o desempenho do órgão/entidade na sua missão institucional já que TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas. Além disso, em seu relatório de Gestão 2010 (página 37), a Unidade classificou a existência de um PETI como parcialmente inválida.

A Unidade possui uma Norma que faz o papel do PETI, em desenvolvimento (prazo estimado: agosto de 2014), faltando ainda a sua formalização como tal.

Embora tenha classificado como totalmente válida, em seu Relatório de Gestão (página 37), a existência de um Comitê Diretivo de TI, a Unidade reconheceu que ele ainda não foi estabelecido. Sua função será decidir sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ, e buscar o alinhamento entre as atividades de TI e o negócio da organização, bem como otimizar os recursos disponíveis e a redução do desperdício.

RECOMENDAÇÃO :

Recomendação 1:

Constituir e formalizar o Comitê Diretivo de TI, com a composição prevista na norma.

Recomendação 2:

Adequar o conteúdo da Nota Técnica N° 2010/127, transformando-a no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) da UJ.

1.1.2.2 - CONSTATAÇÃO: (027)

Ausência de uma diretriz consolidada para a Gestão de Continuidade de Negócio no âmbito da política de segurança de informação da Empresa.

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela Unidade, constatou-se a inexistência de uma diretriz consolidada na área de Gestão de Continuidade de Negócio. A Unidade não possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e um Plano de Recuperação de Negócios (PRN). Foi apresentado somente o Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) – Documento PRO618-002, de 27/04/2011.

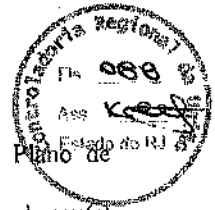
Apesar disso, a Unidade, em seu Relatório de Gestão, no Questionário sobre “Gestão de TI da UJ”, considerou a aplicação do quesito: “Existe uma Política de Segurança de Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico” como “Totalmente Válida”.

CAUSA:

Fragilidade no processo de concepção da Política de segurança de informação na área de Gestão de Continuidade de Negócio.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Quando solicitada, pelo item 98 da SA201109362/11, a se manifestar sobre:



- A existência ou não de um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), de um Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) e de um Plano de Recuperação de Negócios (PRN);
- Quando foi a última vez que a Unidade realizou um exercício de verificação da execução de seu(s) PRN's;
- Apresentar o resultado do exercício acima e as medidas tomadas para corrigir os eventuais problemas identificados durante o referido exercício; e
- Justificar uma eventual inexistência de um PCN, um GGI e um PRN

A Unidade assim se manifestou:

“Embora os planos não estejam formalizados, quando da sua necessidade, as atividades de contingenciamento foram executadas de forma satisfatória e a otimização/formalização está sendo conduzida pela área de Segurança da Informação, prevista como ação do Plano Diretor de 2011 da Empresa. Durante os anos anteriores, diversas ações de mitigação de risco de descontinuação dos negócios foram priorizadas por esta Empresa, tais como:

- Aquisição de novos servidores com solução em Cluster;
- Restrução física no CPD;
- Contingenciamento de serviços críticos em DataCenter localizado na cidade de São Paulo;
- Reavaliação da capacidade elétrica do CPD;
- Substituição de mão-de-obra terceirizada por quadro próprio ”

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Considerando que:

- A Gestão da continuidade do negócio é o processo que objetiva minimizar um impacto sobre a organização e recuperar perdas de informações a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação;
- O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é a documentação dos procedimentos e informações necessárias para que os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal mantenham seus ativos de informação críticos e a continuidade de suas atividades críticas em local alternativo num nível previamente definido, em caso de incidentes;
- O Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) é o plano de ação claramente definido e documentado, para ser usado quando ocorrer um incidente que basicamente cubra as principais pessoas, recursos, serviços e outras ações que sejam necessárias para implementar o processo de gerenciamento de incidentes; e
- O Plano de Recuperação de Negócios (PRN) é a documentação dos procedimentos e informações necessárias para que o órgão ou entidade da Administração Pública Federal operacionalize o retorno das atividades críticas a normalidade.

E analisando as respostas do Gestor, verificamos que a Unidade reconhece que não possui uma Gestão da continuidade do negócio formalizada. Além disso, não especificou quando foi feito o último exercício de verificação da execução de seu(s) PRN's e qual seu resultado e, tampouco, apresentou o resultado do exercício acima e as medidas tomadas para corrigir os eventuais problemas identificados durante o referido exercício

Considerando, ainda, que a fase 2 do PDTI da UJ (NT 2010/127) o Plano de Governança para a Gerência de Suporte Interno – GSI, tem seu prazo de término estimado somente para agosto de 2014 e que, seu escopo visa o aumento do nível de maturidade da GSI e da otimização de vários processos, dentre eles, o de Segurança da Informação; entendemos que a Unidade corre riscos, em casos de sinistros em seus Centro de Processamento de Dados (CPD's), de interrupções dos serviços prestados ao Banco do Brasil e demais clientes, além de possíveis prejuízos financeiros por descumprimento de seus Acordos de Nível de Serviço.



Na Reunião de busca de soluções, em 30/08/2011, a Unidade apresentou o seu Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI)

Sendo assim, consideramos que não está adequada a classificação "Totalmente Válida", dada pela Unidade para o quesito: "Existe uma Política de Segurança de Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico" Entendemos o quesito como "Parcialmente Válida"

RECOMENDAÇÃO :

Recomendação 1

Atualizar e revisar a Política de Segurança de Informação, incluindo diretriz na área de Gestão de Continuidade de Negócios, criando um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e um Plano de Recuperação de Negócios (PRN)

Recomendação 2

Após a criação/formalização dos planos de Continuidade de Negócio, executar periodicamente o Plano de Recuperação de Negócios (PRN)

Recomendação 3

Levantar e quantificar os riscos de não cumprimento de seus Acordos de Nível de Serviço diante de eventuais problemas em seus Centro de Processamento de Dados (CPD's)

1.1.2.3 - CONSTATAÇÃO: (029)

Falta de perfis correspondentes à carreira específica de TI no Plano de Cargos e Salários da Empresa.

Desempenho de atividades de gestão de TI na UJ

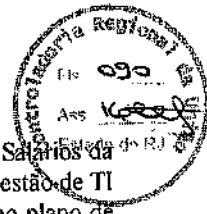
Verificamos a existência de 30 empregados efetivos da COBRA, sendo que três deles exercem atividades diretamente relacionadas com a área administrativa de TI na Unidade - DIAFI – Diretoria de Administração e Finanças. Esses três empregados desenvolvem as funções de Administração da Segurança da Informação, Administração de servidores Linux e Administração de Lotus Notes

Quando nos voltamos para o pessoal de TI, 249 pessoas, que trabalha nas áreas de negócios – DISIS – Diretoria de Sistemas Integrados, verificamos que uma das atividades desenvolvidas pela DISIS envolve gerenciamento do Contrato da COBRA com o Banco da Amazônia SA. Constatamos que a atividade de gestão do Contrato BASA, ou seja, a função de Gerente Executivo desse Projeto, está sob a responsabilidade de um Empregado cedido pelo Banco do Brasil

Não concursados executando atividades típicas do PCS:

Verificamos que os prestadores de serviços estão executando atividades típicas do PCS da Empresa: Analista e Analista Especialista.

Carreira específica de TI no PCS



Verificamos ainda a inexistência de uma carreira específica de TI no Plano de Cargos e Salários da Unidade. Apesar disso, a Unidade, em seu Relatório de Gestão, no Questionário sobre "Gestão de TI da UJ", considerou a aplicação do quesito: "Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade" como "Totalmente Válida"

CAUSA:

Falhas na elaboração do Plano de Cargos e Salários – PCS da Unidade quanto às carreiras específicas de TI

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Quando solicitado pela SA201109362/10, a justificar a existência de 3 empregados terceirizados, isto é, sem vínculo com a Unidade, envolvidos com as atividades de Administração Segurança da Informação, Administração de servidores Linux e Administração de Lotus Notes, a Unidade assim se manifestou:

"Devido a criticidade das tarefas executadas, houve planejamento de 2 anos para substituição dos empregados terceirizados da área de TI, sendo concretizados os desligamentos em 01/06/2011 "

Quando solicitado pela SA201109362/10, a confirmar nosso entendimento sobre:

- A) O PCS;
- B) A inexistência de um cargo específico de TI no PCS; e
- C) Justificar a inexistência de um cargo específico de TI no PCS.

A Unidade assim se manifestou, respectivamente:

A) "O novo PCCS da Cobra foi aprovado por intermédio do Ofício 0785/2008/MP/SE/DEST em 22/12/2008, em substituição ao PCS 2003, concebido em apenas 1 (um) cargo efetivo -- carreira única -- Assistente Técnico Administrativo

O novo PCCS contém 6 (seis) cargos efetivos e 5 (cinco) funções gratificadas. a saber:

1 Cargo Efetivo:

- Operador;
- Auxiliar de Operações;
- Técnico de Operações;
- Técnico Administrativo;
- Analista de Operações; e
- Analista Administrativo

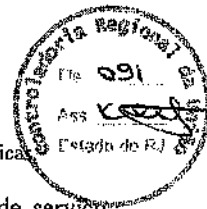
2 Funções Gratificadas:

- Supervisor;
- Técnico Especialista;
- Analista Especialista;
- Assessor; e
- Gerente

Os cargos e/ou funções gratificadas foram definidos de forma genérica, que possibilita a adequação de perfis de acordo com a área de atuação "

B) "Não Há "

C) "Os cargos e/ou funções gratificadas foram definidos de forma genérica, que possibilita a adequação de perfis de acordo com a área de atuação. Após o processo de internalização dos prestadores de serviços



por empregados concursados, será concluída a confecção das descrições de cargos e funções específicas.

Quando solicitado pela SA201109362/13, a justificar a presença de 133 prestadores de serviços, representando 53,41% (133/249) da força de trabalho da DISIS – Diretoria de Sistemas Integrados, a Unidade assim se manifestou:

“Abaixo descreve-se a lotação atual dos 133 prestadores de serviços e o planejamento realizado para cada área de atuação:

Gerência de Suporte Interno: A área cuida do gerenciamento de software e hardware utilizados internamente pela Companhia. Na posição informada a CGU/RJ existiam 3 prestadores de serviços que já foram substituídos por funcionários próprios no início de junho de 2011.

Gerência de Sistemas Bancários (BASA): O BASA possui atualmente 103 prestadores de serviços e por se tratar de projeto, com previsão de encerramento a médio prazo, não se justifica a realização de concurso para os cargos que não serão posteriormente absorvidos pela Companhia. Houve contratação de 40 novos funcionários em 2010. Além desses 40 funcionários, existem 10 funcionários em nível gerencial. Em relação aos 103 prestadores existentes a estratégia de futuro é a de dispensá-los na medida em que as etapas do projeto forem sendo concluídas.

Gerência de Equipamentos: A gerência é responsável pela pesquisa e desenvolvimento de hardware possuindo 2 prestadores de serviços e 7 funcionários próprios. A substituição dos prestadores de serviços remanescentes encontra-se em avaliação.

Gerência de Sistemas de Governo: A GSG é responsável pelos serviços de Datacenter e serviços técnicos prestados ao Banco Brasil (Billing e Banco Popular). A área conta com 15 prestadores de serviços e 16 funcionários aprovados no concurso de 2010. A substituição já foi iniciada, inclusive, já existindo sobreposição de funções que visa a passagem dos conhecimentos existentes para os novos funcionários.

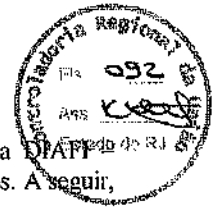
Gerência de Fábrica de Soluções: A gerência é responsável, principalmente, pelo desenvolvimento de sistemas em software livre para atendimento ao Banco do Brasil. A área conta com 10 prestadores de serviços e 6 funcionários aprovados no concurso de 2010. As atividades em software livre exigem nível de especialização elevado, o que dificulta a troca imediata dos prestadores, todavia o processo já foi iniciado.”

Quando solicitado pelo item 103 da SA201109362/14, a Informar qual a base legal que sustenta os 133 prestadores de serviços na DISIS - Diretoria de Sistemas Integrados, a Unidade assim se manifestou:

“O cronograma estabelecido no Acórdão 1.705/2007 ampara o processo de alocação de mão de obra terceirizada até agosto de 2011. Em relação aos técnicos e analistas, existe a intenção de substituição por concursados até esta data. Em função das características dos negócios anteriormente citados e da publicação do Acórdão 2.132/2010 que estabelece prazo de 5 anos para adequação do processo de terceirização do setor público, a Cobra, conforme já informado nos ofícios CE PRESI 015 e 022/2011 endereçados ao MPO/DEST, está realizando uma análise dos projetos, ações e negócios, antes de definir a estrutura de colaboradores e prestadores de serviços para consecução de sua perenidade em condições próprias, com expectativa de encerramento em até 180 dias, prevendo dentre outros encaminhamentos a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e a Dotação de Pessoal. A análise considera, entre as principais dimensões, as condições legais que permeiam o tema de recursos humanos relacionados à contratação de funcionários e terceirizados; a economicidade e sustentação das estratégias em termos de recursos financeiros, geração de resultados e retorno para os acionistas; a situação atual da Empresa, seus negócios e grupo de controle, e sua perspectiva futura de médio e longo prazos.”

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Quanto ao desempenho de atividades de gestão de TI na UU:



Verificamos que a UJ possui 279 recursos humanos envolvidos na área de TI, 30 na DIAFI – Diretoria de Administração e Finanças e 249 na DISIS – Diretoria de Sistemas Integrados. A seguir, temos dois quadros com a distribuição pelas duas diretorias:

Quadro: Tipo de Contratação dos Empregados de TI na DIAFI

Tipo de Contratação	Quantidade	Percentual
Empregados COBRA	30	100,00%
TOTAL:	30	100,00%

Fonte: Resposta dos itens 24 e 25 da SA201109362/02 e do item 97 da SA201109362/11

Quadro: Tipo de Contratação dos Empregados de TI na DISIS

Tipo de Contratação	Quantidade	Percentual
Prestador de Serviços	133	53,41%
Cedidos pelo Banco do Brasil	4	1,61%
Contratados CLT	15 (*)	6,02%
DAS	16 (*)	6,43%
Concursados	81	32,53%
Total	249	100,00%

Fonte: Resposta dos itens 24 e 25 da SA201109362/02 e do item 97 da SA201109362/11

(*) Os contratados CLT são empregados da COBRA anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988 e os DAS também são empregados efetivos da COBRA

Analisando os quadros de distribuição acima, verificamos que mais de 50,2% dos recursos envolvidos na área fim de TI (140 pessoas) são terceirizados (prestador de serviços ou cedidos pelo Banco do Brasil) e 49,8% são empregados efetivos da Empresa.

A Unidade possui um percentual elevado de terceirizados – 53,41% - em sua Diretoria de Sistemas Integrados – DISIS, cujo papel é Ser a gestora de negócios de integração de sistemas e aplicações que agreguem valor econômico para a Companhia, desenvolvendo, comercializando e produzindo soluções em TI, com a eficiência e qualidade demandadas.

Projeto BASA:

Constatamos que somente 50 (representando os concursados - 40 e os que possuem cargos de DAS-10) das 154 pessoas envolvidas com o Contrato da COBRA com o Banco da Amazônia (BASA), representando 32,47% do total, são empregados efetivos da COBRA. Dentre essas 50 pessoas, 10 possuem o cargo de Gerente de Divisão.

As outras 104 pessoas (67,53%) estão divididas entre um cedido pelo Banco do Brasil - Gerente Executivo do Projeto BASA - e 103 de prestadores de serviço não concursados.

Quanto a não existência de uma carreira específica de TI no PCS:

Embora tenha considerado, em seu Relatório de Gestão 2010 (página 37), a existência de carreiras



específicas de TI em seu PCS como “Totalmente Válida”, a Unidade, posteriormente, confirmou a ausência de cargo(s) específico(s) de TI em seu PCS.

Além disso, em resposta ao item 103 da SA201109362/14, a Unidade reconheceu a necessidade de revisão de seu PCS: “ (...) prevendo dentre outros encaminhamentos a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e a Dotação de Pessoal ()”

Entendemos que a falta de uma carreira específica de TI no Plano de Cargos e Salários da UI requer muita atenção em função do aumento da importância estratégica da TI para as organizações, que correm risco de não terem pessoal qualificado suficiente nem para executar as atividades básicas nem para fiscalizar eventuais contratados.

Constatamos que o Edital do Concurso Público 2011 da COBRA incluiu os perfis referentes às áreas de TI. A Unidade está avaliando a melhor maneira de incluir essa informação em seu PCCS.

Sendo assim, consideramos que não foi adequada a classificação “Totalmente Válida”, dada pela Unidade para o quesito: “Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade”. Entendemos o quesito como “Totalmente Inválido”.

RECOMENDAÇÃO :

Recomendação 1:

Revisar o Plano de Cargos e Salários da Unidade de modo a avaliar a oportunidade e conveniência da inclusão do perfil correspondente a carreira específica de TI.

1.1.3 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.1.3.1 - CONSTATAÇÃO: (018)

Ausência de registro das informações referentes aos contratos no SIASG.

Não foram identificados registros das informações dos contratos e aditivos celebrados pela Cobra Tecnologia S. A. no SIASG em 2010.

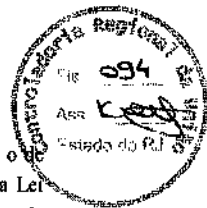
Vale destacar que a Empresa Cobra Tecnologia S. A. faz parte do Orçamento de Investimentos da União, e, como tal, está obrigada a realizar os mencionados registros e a mantê-los atualizados.

CAUSA:

Fragilidade nos controles quanto à obrigatoriedade de inclusão de dados no SIASG.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Em resposta ao item 99 da SA201109362/12, quando perguntada sobre a ausência de informações sobre seus contratos no SIASG, a Unidade assim se manifestou:



" () após consultar o Banco do Brasil e nossa Consultoria Jurídica, o entendimento de momento é o de que a obrigação de apresentar relatórios ao SIASG e SICONV, conforme previsto no artigo 19 da Lei 12 017/2009, é endereçada aos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Se formos ao artigo 6º da mesma lei, observaremos que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreendem o conjunto das receitas públicas bem como das despesas dos Poderes da União, fundos, autarquias, fundações, além de sociedades de economia mista e demais empresas que sejam controladas direta ou indiretamente pela União e que recebam recursos do Tesouro Nacional

A alínea "a" do inciso III do § 1º do mesmo artigo 6º diz que estão excluídas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em decorrência da participação acionária.

Sendo assim, em princípio o nosso entendimento e o de que na qualidade de empresa controlada indiretamente pela União, contudo, não dependente, a Cobra se enquadra na exceção estabelecida pela própria lei, não estando sujeita à apresentação das informações determinadas no artigo 19 "

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

A Empresa COBRA, como integrante do Orçamento de Investimentos da União, executa as seguintes ações do Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura e de Apoio:

- Ação 4101: Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado;

- Ação 4102: Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado; e

- Ação 4103 - Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado

Destacamos que a Unidade teve uma Programação inicial para o Programa 0807, em 2010, de R\$ 7 200 000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), alterada, posteriormente, para R\$ 24 762 815,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

Dessa forma, a Unidade está obrigada a disponibilizar os dados dos Contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG

RECOMENDAÇÃO :

Recomendação I:

Disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG as informações referentes aos contratos firmados, mantendo-as atualizadas